



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria de Administração

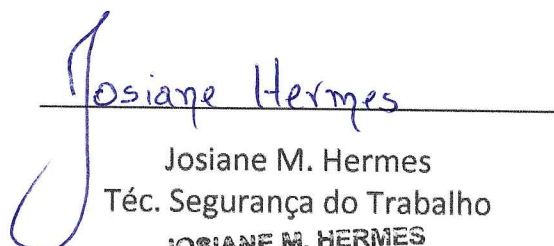
ESCLARECIMENTO

Venho por meio deste informar que, referente a Licitação nº 195/2021, Pregão Presencial nº 171/2021, NÃO é possível fornecer somente as barras antipânico sem instalação das mesmas. A instalação das barras é necessária e obrigatória neste processo licitatório.

Tal procedimento de fornecimento e instalação consta no item 3.4 do Edital de Licitação, que informa: “O objeto, após a emissão da ata de registro de preços, deve ser entregue e instalado no local indicado no empenho, nas quantidades solicitadas (...)”. Ainda, consta no item 3 do termo de referência, que apresenta a descrição detalhada.

Esta informação pode ser divulgada para conhecimento de todas as empresas que desejam participar do certame

Três Passos/RS, 23 de setembro de 2021.


Josiane M. Hermes
Téc. Segurança do Trabalho
JOSIANE M. HERMES
Téc. Seg. do Trabalho
MTE Nº 8.074

josi.tst@trespassos-rs.com.br

De: "Vendas - Pingo Equipamentos" <vendas@pingoequipamentos.com.br>
Data: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 09:08
Para: <josi.tst@trespassos-rs.com.br>
Assunto: BARRAS ANTIPÂNICO

Bom dia Josi

Referente ao Pregão 171 das barras antipânico, podemos cotar somente as barras sem instalação?

Att,

Claudecir P. Mattana
Setor de Vendas
Telefone: (49) 3319-7905
E-mail: vendas@pingoequipamentos.com.br
www.pingoequipamentos.com.br



